

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 609, DE 6 DE MAIO DE 1997.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 956

**Aprova as contas da Universidade do Tocantins (UNITINS) referentes ao mês de março de 1995.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Universidade do Tocantins referentes ao mês de março de 1995.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Deputado João D'Abreu**, em Palmas, aos 6 de maio de 1997.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**  
1º Secretário

Deputado **JOAQUIM BALDUÍNO**  
2º Secretário